



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

109

- INDICAÇÃO Nº 135/97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se dig-  
ne S.Exa., interceder junto ao setor competente, providências  
no sentido de limpeza e manutenção no Ambulatório Médico do  
Engenho Novo II.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de fevereiro de 1997.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA  
- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, consi-  
derando que este Vereador foi procurado pelos moradores do  
bairro em questão, que solicitam tal providência, pois o re-  
ferido Posto de Saúde tem a aparência de abandonado por fal-  
ta de manutenção e limpeza.

A D. L. para providenciar conforme  
pede a propositura

Em 04/03/97

Presidente